CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardinópolis - SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre prorrogação do período de inscrições para o Processo de Eleição Suplementar dos Suplentes do Conselho Tutelar no Município de Jardinópolis/Santa Catarina.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8. 069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 924/2015 que dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar e o contido na Lei Municipal nº 1.031/2018 que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 924/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve:

CAPITULO I

Art.1º - Ficam prorrogadas as inscrições para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Jardinópolis, até o dia 22 de outubro de 2021, sendo que as eleições serão realizadas em 28 de Novembro de 2021, por sufrágio Universal e voto direto, secreto e facultativo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis, 18 de outubro de 2021.

_____

Jussara Castaldello – Presidente do CMDCA